

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal COMISSÃO

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.07.15.2.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Julho de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município



100 SPORTS EIRELI

CNPJ: 29.761.115/0001-80 - IE: 107188112

PROPOSTA DE PREÇO

END: RUA MAJOR VICTOR Nº 30 CENTRO CALDAS NOVAS

TELEFONE: (64) 3453-5612 - CELULAR: (64) 99983-1831

EMAIL: : brunaalvescalcados@hotmail.com OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco do brasil: 001 agência 1705-1 C/C: 66487-1

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA

Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Solteira

CPF: 035.389.051-00

Carteira de Idt: 6079806

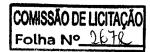
Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 08/01/1996

Cargo: Titular

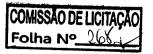
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.2

Propomos fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, pelos preços a seguir indicados, os

DESCRIÇÃO		marca ,	modelo	qtde	Valor Unit.	Valor Total
BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS	und	dualt	oficial	12	99.00	R\$ 1,188.00



	·			= 1	15	99.00	R\$ 1,485.00
02	BOLA DE HANDEBOL H3 : REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3	und	magussy	oficial			
03	BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 565 GRAMAS.	und	magussy	oficial	6	159.00	R\$ 954.00
04	BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 650 GRAMAS.	und	magussy	oficial	6	179.00	R\$ 1,074.00
05	BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE	und	poker	oficial	6	69.00	R\$ 414.00
06	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).		magussy	oficial	10	100.00	R\$ 1,000.00



07		T	drb	Te	10	89.00	R\$ 890.00
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, CONTENDO MIOLO SLIP DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 Á 69 CM, PESO ENTRE 430 Á 450 GRAMAS (APROXIMADAMENTE	und		oficial			
08	BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.	und	inagussy	oficial	6	99.00	R\$ 594.00
09	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100 : BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.	und	magussy	oficial	15	99.00	R\$ 1,485.00
10	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS	und	magussy	oficial	15	105.00	R\$ 1,575.00
11	BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.	und	magussy	oficial	15	119.00	R\$ 1,785.00



12		İ	magussy	a	15	99.00	R\$ 1,485.00
	BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 1.	und	magassy	oficial		33.00	1,405.00
13	BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 2	und	magussy	oficial	15	99.00	R\$ 1,485.00
14	BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	und	dualt	oficial	12	99.00	R\$ 1,188.00
15	BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIAMETRO DE 40 – 42 CM, PESO 110 – 120 G, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL	und	lcm	oficial	15	12.00	R\$ 180.00
16	OLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 6 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E PESO: 2G, TAMANHO : 40MM	und	vollo	oficial	5	10.00	R\$ 50.00
							R\$ 16,832.00
							R\$ 16,832.00
			. ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos



Validade da proposta: 90 dias

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

CALDAS NOVAS 28 DE JULHO DE 2022

100 SPORTS 100 SPORTS Assinado de forma digital po 100 SPORTS EIRELI:2976111500 EIRELI:29761115000180 Dados: 2022.07.29 10.01:11 - 0.3'00'

100 SPORTS EIRELI

29.761.115/0001-80 BRUNA ALVES DE SOUZA **TITULAR**

> CPF: 035.389.051-00 RG: 6079806 SSP/GO

RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ: 15.053.338/0001-89. I.E 653.057.100.114 RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441 CAMBARA, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4719-6690/ 4712-1706

E-mail: morrugaesportes@gmail.com





LOTE 2

			LOTE 2	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	TOTAL
ITEM	QTDE		DESCRIÇÃO		115,00	575,00
			MATERIAS FAILA VOCES DE LIGUES	pangue fibra	113,00	373,00
1	05	PAR	ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM			
'	05		MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO,			
			DÁMETRO 9,525MM, ALTURA Í,80M		32.00	115,00
	5	UNID		magussy dupla	23,00	115,00
2			BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS :BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR		1	
			BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.			
				vertical	80,00	800,00
			CAPACETE DE SKAI'E, CAPACETE COOUINHO SKATE, ADULTO TAMANIIO útttco		i l	
			pnero, ctRcuNFERÊNCn DE 5scM, coMPÔsrÇÃo Do MATERTAL: EPS, CASCO EM		ļ	
3	10	UNID	PÚSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA; DIMENSÓES APROXIMADAS: 14 CM			
			DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO:		1	
			APROXIMADAMENTE 200GR			
			CONJUNTO DE BASTÃO PARI REVEZAMENTO DE ATLETISMO CONJUNTO DE	pista e campo	200,00	1.600,00
			BASTÃO PARÊ REVEZAMENTO DE ATLETISMO, COM T UNIDADES, CORES	bastao		
4	08	CI	VARIADAS, PRODUZIDO EM ALUMINIO, 298MM DE COMPRIMENTO E 39MM			
			DE DIAMETRO. PESO DE 52G			
			DE DIAMETRO. 1 150 DE 510	vinex 600	700,00	700,00
			DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G : DARDO PARA ATLETISMO			
	· '		FEIÍININO DE 600G, FE TO EM DURALUMTNTO/AÇO PRODUZIDO O CORPO DO			
	}		OARDO EM DURÂLUMTNTO E PONTETRA EM AÇO PINTURA EM PÓ E			
_	Ι.		EMPUNHADEIRA ÊIV ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL OE 2.20M			
5	1	UNID	i EMPUNHADURA COM DÉMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO;			
			I EMPUNHADURA COM DEMETRO DE 29MINI E 143 MINI DE COMPRINCIPIO,			
			AFINAMENTO REGULAF PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA			
			EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA;			
			CABEÇÁ COM 265 MM.	vinex 800	935,00	935,00
				Vinex 800	933,00	333,00
			DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G: DARDO PARA ATLETISMO			
			MASCULINO DE , SOOG , FEITO EM DURALUMTNTO/AÇO, PRODUZTDO O	ļ		
			CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ			
6	1	UNID	E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E EIÁSTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE		1	
		<u> </u>	2,20M : EMPUNHADURA COM DÁMETRO DE 29MM E 145 MM DE		1	
			COJÚIPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR			
	Ì		DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA			
		1	PONTA: CABECA COM 265 MM		1	
				procopio 15mm	800,00	1.600,00
			[{ESA DE TENIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15/vim de espessura,			
7	2	UNID	ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS OEMARCATÓRIAS		1 1	
•	-	•	BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG,			
			COMPRIMENTOI2,T4M, LARGURA: 1,52M, AI-TURA: 0.76 M.			
	 	 	PETECAS DE BADMTNTON OFTCTAL COÍV	vollo bad	110,00	330,00
8	3	KIT	PENAS (TUBO COM 12 PETECAS]			
٠	'	Kii	PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO			
-	+ -	UNID	QUADRA DE MARCAÇÃO DE VOLEI PRAIA : FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE	master volei	90,00	270,00
	3	UNID	QUADRA DE VOLEI DE AREIA MEDINDO 18 X 09 METROS, FEITAS DE			
9			POLIETILENO PE, IMPERMEAVEL COM 5CM DE LARGURA DESENVOLVIDA			
		ļ	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL : FITAS	master soccer	220,00	660,00
			QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL. FITAS	muster soccer		•
10	3	UNID	CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES EM FERRO, O KIT CONTEM 2			
			FITAS EMM NYLON DE 23,80CM, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR			
			6CM , CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO		239,00	1.195,00
11	5	PAR	RAQUETE DE BADMTNTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE,	throne300	239,00	1.133,00
		1 71	CABEÇA100% EM ALUMINIO + Etxo DE AÇO	Nuelle int	45,00	450,00
	1		RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO	אווסעןכ וונען	45,00	430,00
40	10	DAR	E MEDIDAS , COR : MADEIRA, PRETO			
12	10	PAR	VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE DE 166 G, DIMENSÕES		1	
		L .	APROXIMADAS DA RAQUETE 2,3CM X 15CM X 25,5CM		 	350.00
	T		REDE DE TENIS MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON SUPORTE EM FERRO,	star of	25,00	250,00
13	10	UNID	POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5CM DE COMPRIMENTO: REDE DE			
10			1,50CM DE LARGURA E 12 CM			



14	5	UNID	REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CMDE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) CO[4 UMA FAIXA DE NYLON (SINTETICA) N4 PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA		90,00	450,00
15	3	PAR	REOE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM] OFICIAL: REDE CONFECCIONAOA EM FIO DE SEDA TRANÇADO COM ESPESSUR4 4,0MM. FIO SEDA :0,12 X 0,12M, MEDIDA DE 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO U	master f4	320,00	960,00
16	3	PAR	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM] FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 { 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV	master f4	160,00	480,00
17	05	UNID	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL CONFECCIONADA EM POPLIPROPILENO PP TRANÇADO 4 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTRIMIDADES REFORÇADA COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS ACOMPANHA CORDAS LATERAIS COM ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO	master volei	200,00	1.000,00
18	5	UNID	RELOGIOS DEXAREZ: RELOGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITA1 PROFISSIOIJAL DUAS TELAS DE LED	leader DIGITAL	200,00	1.000,00
19	5	UNID	TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFTICIAL COMPLETO, XADREZ PROFISSIONAUOFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADETRA. REI E RAINHA DE 10 CM	botticeller R10	110,00	550,00

R\$ 13.920,00

São Roque, 26 de Julho de 2022

CNPJ: 15.053.338.0007-89 MORRUGA ESPORTES Rua: Maestro Portirio Tayafres nº 441 Bairro: Cambara 586, Roque - SP CEP-18133-410 Tel: 11-4712-5662

Ricardo Marques Alves RG. 24.954.837-9 CPF. 278.549.428-89 Sócio- proprietário



ESTADO DO CEARÁ Esta Nº 2332 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.2

Processo Administrativo № 2022.07.15.2 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 21/07/2022 09:13:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

		GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
		COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
27/07/2022 09:25:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
28/07/2022 14:46:38	CADASTRO DE PROPOSTA	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
		RICARDO MARQUES ALVES ME
		100 SPORTS ERELI
	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	
	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
		JOSE HELMER BELEM GOMES - ME
	CADASTRO DE PROPOSTA	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI
29/07/2022 08:25:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI
29/07/2022 09:00:42	MENSAGEM PREGOEIRO	

Bom dia senhores licitantes.

29/07/2022 09:00:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

29/07/2022 09:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO PARA ESTAS MENSAGENS IMPORTANTES!!!

29/07/2022 09:01:10 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blicompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

29/07/2022 09:01:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

29/07/2022 09:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

29/07/2022 09:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

29/07/2022 09:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

29/07/2022 09:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6°, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6°, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acordão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

29/07/2022 09:02:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.



29/07/2022 09:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

29/07/2022 09:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

29/07/2022 09:03:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via email, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

29/07/2022 09:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderíam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

29/07/2022 09:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

29/07/2022 09:03:22 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

29/07/2022 09:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

29/07/2022 09:30:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

29/07/2022 09:31:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

29/07/2022 09:59:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

29/07/2022 09:59:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

29/07/2022 10:00:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h59min34seg.

29/07/2022 10:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h59min34seg.

29/07/2022 10:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

29/07/2022 10:06:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

29/07/2022 10:06:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

29/07/2022 10:06:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O iulgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

29/07/2022 10:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

29/07/2022 10:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote. 29/07/2022 10:11:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

29/07/2022 10:40:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.



29/07/2022 10:40:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

29/07/2022 11:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

29/07/2022 11:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

29/07/2022 11:02:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO Bolas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

item: 1

Unidade: UND

Marca: dualt

Modelo: oficial

Descrição: BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 99.00

Valor Total: 1.188,00

Unidade: UND Marca: magussy Modelo: oficial Descrição: BOLA DE HANDEBOL H3: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA.

CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.

TAMANHO 3.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 99.00

Valor Total: 1.485,00

Item: 3

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO

DE 565 GRAMAS.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 159.00

Valor Total: 954,00

Item: 4

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTÍTUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 650 GRAMÁS.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 179,00

Valor Total: 1.074,00

Item: 5

Unidade: UND

Marca: poker

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SÉGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).

Quantidade: 6

Valor Unit.: 69.00

Valor Total: 414.00

Item: 6

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM. PESO DF 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).

Quantidade: 10

Valor Unit.: 100.00

Valor Total: 1.000,00

Item: 7

Unidade: UND

Marca: drb

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, CONTENDO MIOLO SLIP DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 Á 69 CM, PESO ENTRE 430 Á 450 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).

Quantidade: 10

Valor Unit.: 89,00

Valor Total: 890,00

Item: 8

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 99,00

Valor Total: 594.00



Item: 9

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100 : BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 99.00

Valor Total: 1.485,00

Item: 10

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES

CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL

PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS

Quantidade: 15

Valor Unit.: 105,00

Valor Total: 1.575,00

Item: 11

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURÓ SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 119,00

Valor Total: 1.785.00

Item: 12

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 1.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 99.00

Valor Total: 1.485,00

Item: 13

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E

LUBRIFICADO.TAMANHO 2

Quantidade: 15

Valor Unit.: 99,00

Valor Total: 1.485,00

Item: 14

Unidade: UND

Marca: dualt

Modelo: oficial

Descrição: BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ÁCABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).

Quantidade: 12

Valor Unit.: 99,00

Valor Total: 1.188,00

Item: 15

Unidade: UND

Unidade: UND

Marca: Icm

Modelo: oficial

Descrição: BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIAMETRO DE 40 -42 CM, PESO 110 - 120 G, MIOLO SUBSTITUIVEL. CÂMARA BÚTIL

Quantidade: 15

Valor Unit.: 12,00

Modelo: oficial

Marca: vollo Descrição: BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 6 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E PESO: 2G, TAMANHO :

Item: 16 40MM

Quantidade: 5

Valor Unit.: 10,00

Valor Total: 50,00

Valor Total: 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social				•	
Kazao Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 100 SPORTS ERELI	042	29.761.115/0001-80	29.803,00	16.832,00	Sim
2 FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI	082	13.744.026/0001-96	30.485,20	18.833,00	Sim
3 RICARDO MARQUES ALVES ME	065	15.053.338/0001-89	31.131,00	18.980,00	Sim
4 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	054	25.066.930/0002-50	30.461,00	25.000,00	Sim
5 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	045	05.140.770/0001-53	30.552,47	25.960,00	Sim
6 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	041	30.892.220/0001-38	30.552,83	27.200,00	Sim
7 COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE	015	39.470.788/0001-35	28.980,20	28.980,20	Não

DESC! ASSISICATION

	DEGCEAGOII ICADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INARII ITADOS			



Razão Social		Num Documento Oferta Inicial O	ferta Final	ME
		MOVIMENTOS DO LOTE		
21/07/2022 09:13:13	PUBLIC			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
21/07/2022 09:15:00	RECEP	ÇÃO DE PROPOSTAS		***
29/07/2022 09:00:00		SE DE PROPOSTAS		
29/07/2022 09:31:06	DISPUT	TA .		
29/07/2022 09:31:06	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)		30.485,20
29/07/2022 09:31:06	LANCE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		30.552,83
29/07/2022 09:31:06	LANCE			28.980,20
29/07/2022 09:31:06	LANCE			30.461,00
29/07/2022 09:31:06	LANCE			31.131,00
29/07/2022 09:31:06	LANCE			29.803,00
29/07/2022 09:31:06	LANCE			30.552,47
29/07/2022 09:34:01	LANCE			30.460,00
29/07/2022 09:38:54	LANCE			28.900,00
29/07/2022 09:39:50	LANCE	***************************************		28.000,00
29/07/2022 09:40:22	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)		28.910,00
29/07/2022 09:40:51	LANCE	100 SPORTS ERELI (PARTICIPANTE 042)		28.100,00
29/07/2022 09:41:37	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)		28.099,00
29/07/2022 09:41:43	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 054)		27.990,00
29/07/2022 09:42:02	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)		27.900,00
29/07/2022 09:42:33	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)		27.910,00
29/07/2022 09:42:36	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 041)		27.850,00
29/07/2022 09:42:44	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)		27.800,00
29/07/2022 09:43:07	LANCE	100 SPORTS ERELI (PARTICIPANTE 042)		27.849,00
29/07/2022 09:44:17	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)		27.799,00
29/07/2022 09:44:44	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)		27.797,00
29/07/2022 09:45:01	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)		27.796,00
29/07/2022 09:45:19	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)		27.780,00
29/07/2022 09:45:27	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)		27.770,00
29/07/2022 09:45:34	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 041)		27.750,00
29/07/2022 09:45:41	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)		27.700,00
29/07/2022 09:45:58	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)		27.740,00
29/07/2022 09:46:06	TEMPO	RANDÔMICO		
29/07/2022 09:46:35	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)		27.500,00
29/07/2022 09:46:38	LANCE	FGM MOREIRA CONFEÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)		27.680,00
29/07/2022 09:47:06	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA		·····
PARTICIPANTE 065,	PARTICIP	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANT ANTE 041, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 015	E 082,	
29/07/2022 09:47:06	FECHAL			****
29/07/2022 09:47:09	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 041)	2	27.200,00
29/07/2022 09:47:35	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)		8.980,00
29/07/2022 09:48:01	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)	2	25.960,00
29/07/2022 09:48:03	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)	1	8.833,00



29/07/2022 09:48:31 LANCE 100 SPORTS ERELI (PARTICIPANTE 042) 16.832.00 29/07/2022 09:50:44 LANCE DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 054) 25.000.00 29/07/2022 09:52:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 100 SPORTS ERELI 29/07/2022 09:52:06 **HABILITAÇÃO** 29/07/2022 09:56:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA Valores unitários definidos pelo vencedor. 29/07/2022 10:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa 100 SPORTS ERELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. 29/07/2022 10:12:08 MENSAGEM PREGOEIRO A proposta final da empresa 100 SPORTS ERELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada. 29/07/2022 10:17:33 MENSAGEM PREGOEIRO A proposta final da empresa 100 SPORTS ERELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório. 29/07/2022 10:40:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 29/07/2022 10:55:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 2 - ADJUDICADO Diversos

1/41 ODEO 111 UZ É DIO 0 - 111 - 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS item: 1 Unidade: PAR Marca: panque fibra Modelo: pangue fibra Descrição: ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA: ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M. Quantidade: 5 Valor Unit.: 115,00 Valor Total: 575,00 Item: 2 Unidade: UND Marca: magussy dupla Modelo: magussy dupla Descrição: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS : BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS. Quantidade: 5 Valor Unit.: 23.00 Valor Total: 115,00 Item: 3 Unidade: UND Marca: vertical Modelo: vertical Descrição: CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR. Quantidade: 10 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 800.00 Unidade: CJ Marca: pista e campo bastao Modelo: pista e campo bastao Descrição: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO, COM 8 UNIDADES, CORES VARIADAS, PRODUZIDO EM ALUMINIO, 298MM DE COMPRIMENTO E 39MM DE DIAMETRO, PESO DE 52G. Quantidade: 8 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 1.600,00 Item: 5 Unidade: UND Marca: vinex 600 Modelo: vinex 600 Descrição: DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G : DARDO PARA ATLETISMO FEMININO DE 600G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM. Quantidade: 1 Valor Unit.: 700.00 Valor Total: 700,00 Item: 6 Unidade: UND Marca: vinex 800 Modelo: vinex 800 Descrição: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO DE 800G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM. Quantidade: 1 Valor Unit.: 935,00 Valor Total: 935,00

29/07/2022 11:05:15

ADJUDICADO



Item: 7 Unidade: UND Marca: procopio 15mm Modelo: procopio 15mm Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M. Quantidade: 2 Valor Unit.: 800,00 Valor Total: 1.600.00 Item: 8 Unidade: KIT Marca: vollo bad Modelo: vollo bad Descrição: PETECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO. Quantidade: 3 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 330.00 Unidade: LIND Marca: master volei Modelo: master volei Descrição: QUADRA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA: FAIXA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV. Quantidade: 3 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 270,00 Item: 10 Unidade: UND Marca: master soccer Modelo: master soccer Descrição: QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL : FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO. Quantidade: 3 Valor Unit.: 220.00 Valor Total: 660.00 Item: 11 Unidade: PAR Marca: throne300 Modelo: throne300 Descrição: RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO. Quantidade: 5 Valor Unit.: 239,00 Valor Total: 1.195,00 Item: 12 Unidade: PAR Marca: vollo ittf Modelo: vollo ittf Descrição: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR MADEÍRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM. Quantidade: 10 Valor Unit.: 45.00 Valor Total: 450,00 Item: 13 Unidade: UND Marca: star of Modelo: star of Descrição: REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM Quantidade: 10 Valor Unit.: 25.00 Valor Total: 250,00 Item: 14 Unidade: UND Marca: master bad Modelo: master bad Descrição: REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SÍNTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA. Quantidade: 5 Valor Unit.: 90.00 Item: 15 Unidade: PAR Marca: master f4 Modelo: master f4 Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV. Quantidade: 3 Valor Unit.: 320.00 Valor Total: 960,00 Unidade: PAR Marca: master f4 Modelo: master f4 Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV. Quantidade: 3 Valor Unit.: 160.00 Valor Total: 480.00 Unidade: UND Marca: master volei Modelo: master volei Descrição: REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL: CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO. Quantidade: 5 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 1.000,00 Unidade: UND Item: 18 Marca: leader DIGITAL Modelo: leader DIGITAL Descrição: RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED

Valor Unit.: 200,00

Valor Unit.: 110,00

Marca: botticeller R10

Descrição: TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COMPLETO: XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COM 32

Unidade: UND

PECAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.

Quantidade: 5

Quantidade: 5

Item: 19

Valor Total: 1.000,00

Valor Total: 550,00

Modelo: botticeller R10



CLASSIFICAÇÃ	ÃO
--------------	----

		ICAÇAO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RICARDO MARQUES ALVES ME	083	15.053.338/0001-89		13.920,00	Sim
2 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	013	05.140.770/0001-53		15.470,00	Sim
3 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	060	25.066.930/0002-50		16.500,00	Sim
4 COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE	073	39.470.788/0001-35		16.921,00	Não
DES	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI'	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVII	MENTO	0.001.0==			
21/07/2022 09:13:13 PUBLICADO	MENIO	S DO LOTE			
21/07/2022 09:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
29/07/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
29/07/2022 09:31:06 DISPUTA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
29/07/2022 09:31:06 LANCE COMERCIAL FERREIRA	& DDES	TAÇÃO DE SERVICO	CLTDA	-	40.004.0
29/07/2022 09:31:06 LANCE DEBORA CRISTHIANNE					16.921,0
29/07/2022 09:31:06 LANCE JOSE HELMER BELEM G			•		17.463,0
29/07/2022 09:31:06 LANCE RICARDO MARQUES ALV			•		17.161,2
29/07/2022 09:40:12 LANCE RICARDO MARQUES ALV			i i		17.737,60
29/07/2022 09:42:28 LANCE JOSE HELMER BELEM G		•			16.900,00
29/07/2022 09:42:50 LANCE RICARDO MARQUES ALV			•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	16.850,00
29/07/2022 09:46:06 TEMPO RANDÔMICO	VEG IVIE	(FARTICIPANTE 003)			16.800,00
29/07/2022 09:46:48 LANCE JOSE HELMER BELEM G	OMES -	ME (PARTICIPANTE	013)		16.700,00
29/07/2022 09:48:03 LANCE DEBORA CRISTHIANNE			•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	16.500,00
29/07/2022 09:48:32 LANCE RICARDO MARQUES ALV		-	•		16.480,00
29/07/2022 09:51:03 LANCE JOSE HELMER BELEM G					16.490,00
29/07/2022 09:54:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA		WE (174110117411E)	010)		10.450,00
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 073	final e fe	chado: PARTICIPANT	E 083, PARTICIPAN	NTE 013,	
29/07/2022 09:54:06 FECHADO 1					
29/07/2022 09:54:29 LANCE JOSE HELMER BELEM G	OMES -	ME (PARTICIPANTE (013)	***************************************	15.470,00
29/07/2022 09:54:41 LANCE RICARDO MARQUES ALV	/ES ME	(PARTICIPANTE 083)		,	14.000,00
29/07/2022 09:59:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RICARDO	MARQL	IES ALVES ME			
29/07/2022 09:59:06 HABILITAÇÃO	-				
29/07/2022 10:10:28 MENSAGEM PREGOEIRO		=0.41V=0 · //			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa RICARDO Nintegral aos requisitos do Edital, no que concerne aos docum	พลหนูบเ ientos de	=S ALVES esta regula: e habilitacão.	rmente habilitada, po	or atendiment	to
29/07/2022 10:14:40 LANCE RICARDO MARQUES ALV					13.920,00
29/07/2022 10:14:43 MENSAGEM PREGOEIRO					-
A proposta final da empresa RICARDO MARQUES ALVES ja	á fora re	cebida através do e-ma	ail e passará a ser ar	nalisada.	
29/07/2022 10:14:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Valores unitários definidos pelo vencedor. 29/07/2022 10:15:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA		· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				-	

Gerado em: 29/07/2022 11:05:15



29/07/2022 10:40:23	MENSAGEM PREGOEIRO				
A proposta final da en requisitos do edital co	mpresa RICARDO MARQUES ALVES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender a onvocatório.				
29/07/2022 10:40:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/07/2022 10:55:41	1 EM ADJUDICAÇÃO				
29/07/2022 11:04:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários defir	nidos pelo condutor.				
29/07/2022 11:05:15	ADJUDICADO				
	AUTORIDADE: GLÊDSON LIMA BEZERRA				
	μ				
	4.				
•	PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 2834

MAPA DE PREÇOS



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.2

Processo Administrativo Nº 2022.07.15.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 21/07/2022 09:13:14

TOTAL DO PROCESSO: 30.752,00 16.832,00 29.761.115/0001-80 100 SPORTS ERELI Total: 16.832.00 16.832,00 Num: 042 Quant.: 1 LOTE 1 Modelo: oficial Marca: dualt Unidade: UND ✓ Item: 1

Descrição: BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS. Total Item: 1.188,00

Quantidade: 12

Valor Unit.: 99,00

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE HANDEBOL H3: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3, Total Item: 1.485,00

Quantidade: 15

Valor Unit.: 99,00

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 565 GRAMAS. Total Item: 954,00

Quantidade: 6

Valor Unit.: 159,00

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM Unidade: UND ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 650 GRAMAS. Total Item: 1.074,00

Quantidade: 6

Valor Unit.: 179,00

Item: 5

Unidade: UND

Marca: poker

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).

Quantidade: 6

Valor Unit.: 69,00

Total Item: 414,00

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Unidade: UND Item: 6 INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).

Gerado em: 29/07/2022 11:05:15



Quantidade: 10

Valor Unit.: 100,00

Total Item: 1.000,00

Item: 7

Unidade: UND

Marca: drb

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, CONTENDO MIOLO SLIP DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 Á 69 CM, PESO ENTRE 430 Á 450 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).

Quantidade: 10

Valor Unit.: 89,00

Total Item: 890.00

Item: 8

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU),

PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 99,00

Total Item: 594.00

Item: 9

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100 : BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 99.00

Total Item: 1.485,00

Item: 10

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES : CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA : DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS

Quantidade: 15

Valor Unit.: 105,00

Total Item: 1.575,00

Item: 11

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 119,00

Total Item: 1.785,00

Item: 12

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 1. Total Item: 1.485,00

Quantidade: 15

Valor Unit.: 99.00

item: 13

Unidade: UND

Marca: magussy

Modelo: oficial

Descrição: BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 2

Quantidade: 15

Valor Unit.: 99,00

Total Item: 1.485,00

Item: 14

Unidade: UND

Marca: dualt

Modelo: oficial

Gerado em: 29/07/2022 11:05:15



Descrição: BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).

Quantidade: 12

Valor Unit.: 99,00

Total Item: 1.188,00

Item: 15

Unidade: UND

Marca: Icm

Modelo: oficial

Descrição: BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA,

DIAMETRO DE 40 – 42 CM, PESO 110 – 120 G, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL

Quantidade: 15

Valor Unit.: 12,00

Total Item: 180,00

Item: 16

Unidade: UND

Marca: vollo

Modelo: oficial

Descrição: BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 6 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E PESO: 2G,

TAMANHO: 40MM.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 10.00

Total Item: 50,00

RICARDO MARQUES ALVES ME

15.053.338/0001-89

13.920,00

LOTE 2

Quant.: 1

Num: 083

13.920.00

Total: 13.920,00

Total Item: 115,00

Item: 1

Unidade: PAR

Marca: pangue fibra

Modelo: pangue fibra

Descrição: ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA : ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE

VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 115,00

Total Item: 575,00

Item: 2

Item: 3

Unidade: UND

Marca: magussy dupla

Marca: vertical

Modelo: magussy dupla

Descrição: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS : BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS

DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 23,00

Modelo: vertical

Unidade: UND Descrição: CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO,

PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 80,00

Total Item: 800,00

Item: 4

Unidade: CJ

Marca: pista e campo bastao

Modelo: pista e campo bastao

Descrição: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO, COM 8 UNIDADES, CORES VARIADAS, PRODUZIDO EM ALUMINIO, 298MM DE COMPRIMENTO E 39MM DE DIAMETRO, PESO DE 52G.

Quantidade: 8

Valor Unit.: 200,00

Total Item: 1.600,00

Item: 5

Unidade: UND

Marca: vinex 600

Modelo: vinex 600

Descrição: DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G : DARDO PARA ATLETISMO FEMININO DE 600G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M ; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265

MM.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 700,00

Total Item: 700,00

Item: 6

Unidade: UND

Marca: vinex 800

Modelo: vinex 800

Gerado em: 29/07/2022 11:05:15

3 de 5

Descrição: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO DE 800G FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 935,00

Total Item: 935,00

Item: 7

Unidade: UND

Marca: procopio 15mm

Modelo: procopio 15mm

Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 800.00

Total Item: 1.600,00

Item: 8

Unidade: KIT

Marca: vollo bad

Modelo: vollo bad

Descrição: PETECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE

BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 110.00

Total Item: 330,00

Item: 9

Unidade: UND

Marca: master volei

Modelo: master volei

Descrição: QUADRA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA : FAIXA D E DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV. Total Item: 270,00

Quantidade: 3

Valor Unit.: 90,00

Item: 10

Unidade: UND

Marca: master soccer

Modelo: master soccer

Descrição: QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL : FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO,

Quantidade: 3

Valor Unit.: 220,00

Total Item: 660,00

Item: 11

Unidade: PAR

Marca: throne300

Modelo: throne300

Descrição: RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 239,00

Total Item: 1.195,00

Item: 12

Unidade: PAR

Marca: vollo ittf

Modelo: vollo ittf

Descrição: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR : MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS

DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 45,00

Total Item: 450,00

Item: 13

Unidade: UND

Marca: star of

Modelo: star of

Descrição: REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM

Quantidade: 10

Valor Unit.: 25,00

Total Item: 250,00

Item: 14

Unidade: UND

Marca: master bad

Modelo: master bad

Descrição: REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 90,00

Total Item: 450,00

Item: 15

Unidade: PAR

Marca: master f4

Modelo: master f4

Gerado em: 29/07/2022 11:05:15



Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA : 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 320.00

Total Item: 960,00

Item: 16

Unidade: PAR

Marca: master f4

Modelo: master f4

Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR).

COM PROTECÃO UV.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 160.00

Total Item: 480.00

Item: 17

Unidade: UND

Marca: master volei

Modelo: master volei

Descrição: REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL: CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M

GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 200,00

Total Item: 1.000,00

Item: 18

Unidade: UND

Marca: leader DIGITAL

Modelo: leader DIGITAL

Descrição: RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS

TELAS DE LED.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 200,00

Total Item: 1.000,00

Item: 19

Unidade: UND

Marca: botticeller R10

Modelo: botticeller R10

Descrição: TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COMPLETO: XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL

COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 110.00

Total Item: 550,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



030 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 398/2022

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAULO ANDERSON SANTANA PEREIRA, para o Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional -Direção Geral - DG, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO PRESIDENTE

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022

AVISOS E EDITAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SÁUDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.10.01.01/ CPSMJN. A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de julho de 2022, às 10h na sede do CPSMJN, foi realizada sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação objetivando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.01.01/CPSMJN, para fins do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas para a Prestação de Serviços de realização de consultas e exames médicos nas especialidades: anestesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, fonoaudiologia, gastrenterologia, ginecologia, obstetrícia, mastologia, neurologia adulto, neurologia pediátrica, oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, ultrassonografia e urologia para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, onde a Comissão decidiu, de forma unânime, pela Habilitação das empresas: FEMMINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.455.676/0001-91, com sede a Rua Hermenegildo Firmeza, nº 135, Vila Alta - Crato/CE, CEP 63.119-110, na especialidade de GINECOLOGIA, por atender integralmente às exigências do item 4 do Edital. A ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/ 93 a partir do dia útil seguinte à lavratura da 4º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.01.01/CPSMJN. Barbalha/CE, 25 de julho de 2022. Cicero Igor lima Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2022.07.15.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão N° 2022.07.15.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ n° 29.761.115/0001-80 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ n° 15.053.338/0001-89 classificado no Lote 02 totalizando o valor de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

031

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.27-0001

cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 29 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.05.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municípal de Infraestrutura e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 15.482.282,09 (quinze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Ivo Alencar de Freitas.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Julho de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.05.07.01 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/SESAU. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. MURILO EVANGELISTA SILVA. Objeto: Locação do imóvel localizado a vila Carité, Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da equipe de estratégia de saúde da Família (ESF) 52, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 07 DE MAIO DE 2022, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 07 de MAIO de 2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Murilo Evangelista Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.07.25/003, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.25/003. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA MANOEL FONTES COSTA 78254183368, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.092.132/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MANOEL FONTES COSTA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS NA CATEGORIA DE TURISMO EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1301 13 122 0003 2.119 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 1964771 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.561.314-47 DE OUTRO LADO A EMPRESA MANOEL FONTES COSTA 78254183368, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.092.132/0001-00 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MANOEL FONTES COSTA DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 21 DE JUNHO DE 2022.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DO 8º (OITAVO)TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Extrato do 8° (OITAVO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.02.01.01 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. FRANCISCO GETÚLIO CALOU. Objeto: objeto é a locação do imóvel localizado na vila Célia Callou, Sítio Amaro Coelho - Juazeiro do Norte/CE. para fins de funcionamento da Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) 01 São Gonçalo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 26 de julho de 2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Getúlio Calou.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

M

EU FERNANDO MONTENEGRO CASTELO MONTH LEILOEIRO OFICIAL JUCEG 001/1984, VENHO A
MONTH LEILOEIRO OFICIAL JUCEG 001/1984, VENHO A
PUBLICO DECLARAR QUE NOS DIAS (1898 E
24/08) SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES
LEILOES DO BANCOBRADESCO.

do Montenagro C JUCEC 001/1984

LEILÃO DE VEICULOS - ONLINE

10/08/2022 - 10/00 Locat: Rus Ademar de Paula, 10/00 Esplanada do Castelão - Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br

LEILÃO DE VEICULOS - ONLINE

24/08/2022 - 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Esplanada do Castelão - Fortaleza

AGENDA DE LEILÕES - AGOSTO 2022							
Quinta-Feira							
34.08.2022	On-Line	Diversos Comitentes	Copart -Rua Ademar de Paula, 1000 - Esplanada do Castelão -CE	Å partir das 08h30 -ås 11:30 Tel (11)3651-8800	13h00	GEORGIA	
1.08.2022	On-Line	Diversos Comitentes	Copart -Rua Ademar de Paula, 1000 - Esplanada do Castelão -CE	À partir das 08h30 - és 11:30 Tel (11)3651-6800	13h00	GEORGIA	
8.08.2022	On-Line	Diversos Comitentes	Copart -Rue Ademer de Paula, 1000 - Esplanada do Castelão -CE	À partir das 08h30 -às 11:30 Tel (11)3651-8800	13h00	GEORGIA	
25,08,2022	On-Line	Diversos Comitentes	Copart -Rua Ademar de Paula, 1000 - Esplanada do Castelão -CE	A partir das 08h30 -às 11:30 Tel (11)3651-8800	13h00	GEORGIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico
202.07.15.2. O Pregoeiro Oficial do
Município de Juazero do Norte. Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais,
toma público, para conhecimento do
interessados, que concluir o julgamento final
O Pregão 202.07.15.2. sendo o seguinte:
LICITANTES VENCEDORES – 100 SPORTS
EIRELI inscrito no CNP1 29.761.115/0001-80
classificado no Lole 01 totalizando o valor de
RT 16.832.00 (dezesseis mil oitocentos e
trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES
ALVES inscrito no CNP1 15.053.339/0001-89
classificado no Lole 02 totalizando o valor de
RT 13.92.00 (treze mil novecentos e vintureais). As empresas vencedoras foram
declaracias tabilitadas por cumprimento
integral às exigências do Edital Convocatorio.
Maiores informações no enderepo eletrônico,
bilicompras com, por intermédio de Bolas de
Licitações do Brasii (ELL). Informações
poderão ser obtidas ainda pelo telefone
(88)3199-0365. juazero do Norte. 29 de
Julho de 2022

Marcos Wesley Lette Tavares ulho de 2022

le 2022 Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 — PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das oficinas de revisão do Planejamento Estratégico do MPCE, que ocorrerão na cidade de Fortaleza/CE, no periodo de 15 a 19 de agosto de 2022, por meio da disponibilização de espaço e alimentação (coffee break e serviço de sala), de acordo com as condições previstas no Anexo I - Termo de Referência, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambeba, Fortaleza - CE, CEP 60822-325, dla 12/08/2022 às 08:30h (horário local). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima ou no link do Portal da Transparência do site www.mpce.mp.br. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 29 de julho de 2022. Autoridade Competente/PGJ.





PARECER JURÍDICO

JOMISSÃO DE LICITAÇÃ

Interessada: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.07.15.2 acerca da (im)possibilidade

jurídica de homologação pela autoridade competente.

ADMINISTRATIVO. DIREITO EMENTA: LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO HOMOLOGAÇÃO. SUBSIDIAR **PARA** AUTORIDADE COMPETENTE. ART. 43, VI, LEI N° 8.666/93. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.07.15.2, objetivando a aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 -PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2°, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

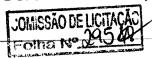
(...)
Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Página **2/6**

Procuradoria Geral do Município - PGM



Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame — considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes —, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

 $\frac{2}{6}$

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Procuradoria Geral do Município - PGM

JOMISSÃO DE LICITAÇÃO

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3°, IV, Lei n° 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal n° 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4°, I, da Lei n° 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal n° 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4°, V, da Lei n° 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

^{4/6}

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.

JOMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 297 49

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6°, IV, V e VI, Decreto Federal n° 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4°, XI e XII, Lei n° 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, consequentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4°, XVIII, XIX e XX, Lei n° 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal n° 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4°, XXI, e XXII, Lei n° 10.520/2002 e art. 6° VIII e IX do Decreto Federal n° 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei n° 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

gina 5/6

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.





Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a conclusão.

Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, consequentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁴ e 1.018/2015-Plenário⁵.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2022.

Edison Teixeira Silva

Edin Faseur 50

Procurador OAB/CE nº 34.937

9/9

⁴ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁵ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.07.15.2

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.15.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Diversos, no valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Agosto de 2022.

Comissão					
Função	Nome	Assinatura			
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	throw while but bear			
Apoio	Romana Alves Santos				
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	A MARION MARIANTE MAR			





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.07.15.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Diversos, no valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 09 de Agosto de 2022.

Pergentina Par**és** e Jardim Catunda Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Educação



08 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear TERESA ERICA MOTA DE SOUSA OLIVEIRA, para o Cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior -- Categoria Funcional -DG para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão N° 2022.07.21.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES -BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS -EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.228.425/0001-95 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 3.070.319,54 (três milhões setenta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA inscrito no CNPJ $\rm n^{o}$ 00.563.949/0001-08 classificado(a) no lote 10 totalizando o valor de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado(a) no lote 11 totalizando o valor de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022

novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), os lotes 01, 07 e 09 não acudiram licitantes interessados e os lotes 05, 06 e 08 restaram Fracassados. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO N. 2022.01.10.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.09-0001, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N.º 2022.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA". Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/ realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes da Merenda Escolar. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Karoline Ferreira Santana.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Junho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.07.15.2. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Diversos, no valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços



JUAZEIRO DO NORTE-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022

acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 09 de Agosto de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.25-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme específicações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil duzentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.25-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme específicações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 14.113,00 (quatorze mil cento e treze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.07.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Instituição FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA). Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E

TÉCNICO - ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 33.018,00 (trinta e três mil e dezoito reais). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda, Francisco do O' de Líma Júnior e Francisca Jeanne Sidrim de Figuereido Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.22.1.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva da EEF PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO - bairro Campo Alegre, pertencente a rede pública de ensino do município de Juazeiro do Norte para atender necessidades da Secretaria De Educação Do Município De Juazeiro Do Norte/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.180.810,42 (Um milhão, cento e oitenta mil e oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). (100%)

VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE VALOR): R\$ 294.715,05 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos). (24,96%)

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO COM O PRIMEIRO ADITIVO: R\$ 1.475.525,47 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "b" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

DATA: 23 de Junho de 2022.

De

RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº Assunto

2022.07.15.2

Bruna Alves <brunaalvescalcados@hotmail.com>

Para Data

cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br> 2022-08-12 11:12





CONT 100 SPORT - Pregão Eletrônico 2022.07.15.2 - Material Esportivo.pdf(~659 KB)

Bom dia!

Segue contrato assinado.

Atenciosamente.

100 Sports

Fone: (64) 3453-5612 Celular: (64)99983-1831

De: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br> Enviado: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 15:23 Para: Bruna Alves <brunaalvescalcados@hotmail.com>

∕Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico № 2022.07.15.2

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.15.2

Razão Social: 100 SPORTS EIRELI

CNPJ: 29.761.115/0001-80

Endereço: Rua Majos Vitor, nº 30 - Quadra 18, Lote 5 A, Centro, Caldas Novas/GO

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa 100 SPORTS EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por intermédio da sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº Assunto

2022.07.15.2

Ricardo Marques Alves - Morruga Esportes De

<morrugaesportes@gmail.com>

Para

<cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Data

2022-08-10 15:55



• CONT RICARDO - Pregão Eletrônico 2022.07.15.2 - Material Esportivo ASSINADO.pdf(~563 KB)

BOA TARDE

SEGUE O CONTRATO ASSINADO

ATT RICARDO 11976267050

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 15:25, < cpl@juazeiro.ce.gov.br > escreveu:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.15.2

Razão Social: RICARDO MARQUES ALVES

CNPJ: 15.053.338/0001-89

Endereço: Rua Maestro Porfirio Tavares, nº 441, Cambara, São Roque/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa RICARDO MARQUES ALVES, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por intermédio da sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

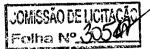
Setor de Licitações





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.08.10-0001



Contrato para a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro 100 SPORTS EIRELI.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **100 SPORTS EIRELI**, estabelecida na Rua Majos Vitor, nº 30 - Quadra 18, Lote 5 A, Centro, Caldas Novas - GO, Contato: (64)3453-5612 e E-mail: brunaalvescacados@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.761.115/0001-80 e C.G.F. sob o nº ..-, neste ato representada por Bruna Alve de Souza, portador(a) do CPF nº 035.389.051-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

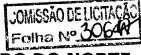
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos guais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no guadro abaixo:

Lote:	Lote : Lote 01 - Bolas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	UND	6	POKER	69,00	414,00	
0002	BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO	UND	6	MAGUSSY	159,00	954,00	
0003	BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA,	UND	6	MAGUSSY	179,00	1.074,00	





ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

	CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO					
0004	DE 75 A 78 CM PESO DE 650 GRAMAS. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	UND	10	MAGUSSY	100,00	1.000,00
0005		טאט	10	DRB	89,00	890,00
0006	BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.	LIND	6	MAGUSSY	99,00	594,00
0007	BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.	UND	15	MAGUSSY	119,00	1.785,00
0008	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	15	MAGUSSY	105,00	1.575,00
0009	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350- 380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	15	MAGUSSY	99,00	1.485,00
0010	BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIAMETRO DE 40 - 42 CM, PESO 110 - 120 G, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL	UND	15	LCM	12,00	180,00
0011	BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL.	UND	15	MAGUSSY	99,00	1.485,00





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEI CNPJ: 07.974.082/0001-14

	The second secon			1	ı	
	PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 1.	!	ĺ			İ
0012	BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL	UND	15	MAGUSSY	99,00	1.485,00
0013	E LUBRIFICADO.TAMANHO 2 BOLA DE HANDEBOL H3: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3,	UND	15	MAGUSSY	99,00	1.485,00
0014	BOLA PARA VÓLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS.	UND	12	DUALT	99,00	1.188,00
0015	BOLA PARA VÓLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA; CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).	UND	12	DUALT	99,00	1.188,00
0016	BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 6 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E PESO: 2G, TAMANHO : 40MM .		5	VOLLO	10,00	50,00
		-		·		16.832,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1 O objeto contratual tem o valor total de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais).
- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.4 Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na sequinte Dotação Orçamentária:

ſ	Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
ſ	07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- **8.1.1 –** Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

CNPJ: 07.974.082/0001-14

- **8.1.5** Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a quarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sancões:
- **10.2.1** Advertência:
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme seque:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Impressa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Agosto de 2022.

Pergentina Parente Jardim Catunda Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

100 SPORTS Assinado de forma digital po 100 SPORTS EIRELI:2976111500 [IRELI:29761115000180 0180 -0300' -030

100 SPORTS EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Outronio Calidar P. Cruz CPF D21.348.483-83

2) Wevruko F. R. Saulone Mus CPF 466. 584 733 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.08.10-0002

Contrato para a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro RICARDO MARQUES ALVES.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado RICARDO MARQUES ALVES, estabelecida na Rua Maestro Porfirio Tavares, nº 441, Cambara, São Roque - SP, Contato: (11)4712-1706 e E-mail: morrugaesportes@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.053.338/0001-89 e C.G.F. sob o nº 653.057.100.114, neste ato representada por Ricardo Marques Alves, portador(a) do CPF nº 278.549.428-89, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

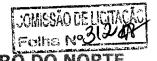
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote	Lote : Lote 02 - Diversos						
Item		Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA: ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.	PAR	5	PANGUE FIBRA	115,00	575,00	
0002		PAR	3	MASTER 14	320,00	960,00	
0003	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.	PAR	3	MASTER 14	160,00	480,00	
0004		UND	5	MASTER VOLEI	200,00	1.000,00	





ESTADO DO CEARÁ Folha Nº S PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NO



CNPJ: 07.974.082/0001-14

	6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA			.		
	CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA			÷		
0005	INSTALAÇÃO. QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL: FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO,	UND	3	MASTER SOCCER	220,00	660,00
	QUADRA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA: FAIXA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA ESPECIFICAÇÃO DA CBV.	UND	3	MASTER VOLEI	90,00	270,00
0007	BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS : BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.	LIND	5	MAGUSSY DUPLA	23,00	115,00
8000	RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED .		5	LEADER DIGITAL	200,00	1.000,00
0009	TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COMPLETO : XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.	UND	5	BOTTICELLER R10	110,00	550,00
0010	CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO, COM 8 UNIDADES, CORES VARIADAS, PRODUZIDO EM ALUMINIO, 298MM DE COMPRIMENTO E 39MM DE DIAMETRO, PESO DE 52G.	Cl	8	PISTA E CAMPO BASTAO	200,00	1.600,00
0011	DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G DARDO PARA ATLETISMO FEMININO DE 600G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM.	UND	1	VINEX 600	700,00	700,00
0012	DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO DE 800G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM.	UND	1	VINEX 800	935,00	935,00
0013	REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.	UND	5	MASTER BAD	90,00	450,00





ESTADO DO CEARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTICA VOLLO.	KIT	3	VOLLO BAD	110,00	330,00
EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE ACO.	PAR	5	THRONE300	239,00	1.195,00
REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ	UND	10	STAR OF	25,00	250,00
COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESC APROXIMADO 64 KG	UND	2	PROCOPIO 15MM	800,00	1,600,00
RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES	PAR	10	VOLLO ITTF	45,00	450,00
COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24	UND	10	VERTICAL	80,00	800,00
	PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO. RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO. REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE:12 CM MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÂVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M. RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR : MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM. CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO	PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO. RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO. REDE DE TÉNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM MESA DE TÉNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M. RAQUETE DE TÉNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM. CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO:	PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO. RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO. REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÂVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M. RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR : MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM. CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO:	PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO. RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO. REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M. RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR : MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM. CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E UND 10 VERTICAL CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO:	PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) RIT 3 VOLLO BAD 110,00 PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO. RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% PAR 5 THRONE300 239,00 DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO. REDE DE TÉNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM MESA DE TÉNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATORIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M. RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR : MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA PAR 10 VOLLO ITTF 45,00 RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM. CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPSIGÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E UND 10 VERTICAL 80,00 ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1 O objeto contratual tem o valor total de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).
- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.4 Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por iusto motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a quarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid, Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12,122,0003,2,039,0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

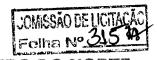
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da





ESTADO DO CEARÁ Felha Nº 235 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



CNPJ: 07.974.082/0001-14

Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que

o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste

Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8,666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência:

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso

superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93,





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Impressa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Agosto de 2022.

Pergentina Parente Jardim Catunda Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Educação **CONTRATANTE**

RICARDO MARQUES

RICARDO MARQUES ALVES:15053338000189 Dados: 2022.08.10 15:54:26 -03'00'

> RICARDO MARQUES ALVES **CONTRATADA**





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa 100 SPORTS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Bruna Alve de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO MARQUES ALVES. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Marques Alves.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0079

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Morais da Silva.

🕠 ata de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 358.495,95 (trezentos e cinqüenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa 100 SPORTS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Bruna Alve de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO MARQUES ALVES. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Marques Alves.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.